

SUBCOMANDO-GERAL

VIII - ATA DA 20^a REUNIÃO DE GESTÃO DE RISCOS DO CBMDF

O SUBCOMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º incisos II, III e VI, do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o inciso I, do art. 5º da Portaria 08, de 24 maio 2019, que institui o Comitê Interno de Governança Pública - CIG, no âmbito do CBMDF, alterado pela Portaria 10, de 29 jun. 2020, publicada no DODF 123, de 02 jul. 2020, resolve:

TORNAR PÚBLICA, como [Anexo 3](#), a ata da vigésima reunião do Comitê de Gestão de Riscos (164684171), que foi realizada no dia 10 de março de 2025, às 16h, no Quartel do Comando Geral, no Salão Nobre Palácio Imperador Dom Pedro II (QCG). Esta publicação visa dar suporte ao que é preconizado no inciso VI, do art. 10 e ao inciso IV, do art. 12 do Decreto nº 39.736, de 28 mar. 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e *Compliance* no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal.

Em consequência, os titulares dos órgãos interessados providenciem o que lhes couber.

(NB-CBMDF/SUBCG- 00053-00041633/2020-69)

A decorative horizontal bar consisting of a dark grey background with a repeating pattern of light grey diamonds.

[View Details](#) | [Edit](#) | [Delete](#)

The image consists of a black background with a prominent diagonal hatching pattern on the left side. To the right of this pattern, there are five horizontal white bars of different lengths. The longest bar is at the top, followed by three shorter bars in the middle, and another long bar near the bottom. These white bars appear to be positioned along a path or track.

[View Details](#) | [Edit](#) | [Delete](#)

A decorative horizontal bar featuring a repeating diamond or herringbone pattern in a light gray color against a black background.

ANEXO 3

[VOLTAR](#)

	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
---	--	--

I - GERAL

20/2025	Reunião do Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF
Data/hora	Local
10 de março de 2025 / 16h00	Quartel do Comando-Geral, Palácio D. Pedro II, Salão Nobre

II - PARTICIPANTES

PRESENÇA	Membros do Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF	Posto	Nome
	Função		
PRESENTE	Subcomandante-Geral - Presidente	Cel. QOBM/Comb.	Diogenes Alves de Quinta
PRESENTE	Chefe do Estado-Maior-Geral - Membro	Cel. QOBM/Comb.	Flávio Murilo Nunes Pereira
AUSENTE	Chefe do Departamento de Recursos Humanos - Membro	Cel. QOBM/Comb.	Moises Alves Barcelos
PRESENTE	Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira - Membro	Cel. QOBM/Comb.	Shirlene Costa
AUSENTE	Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia - Membro	Cel. QOBM/Comb.	André Telles Campos
PRESENTE	Chefe do Departamento de Segurança Contra Incêndio - Membro	Cel. QOBM/Comb.	Pedro Anibal Caixeta Junior
PRESENTE	Subcomandante-Operacional - Membro	Cel. QOBM/Comb.	Eloizio Ferreira do Nascimento
AUSENTE	Chefe do Estado-Maior Operacional - Membro	Cel. QOBM/Comb.	Sinfrônio Lopes Pereira
AUSENTE	Comandante do Centro de Comunicação Social - Membro consultivo	Ten-Cel. QOBM/Comb.	Marcos Rangel de Almeida
AUSENTE	Comandante do Centro de Inteligência - Membro consultivo	Ten-Cel. QOBM/Comb.	Pérsio Moreira de Ataíde Ramos
AUSENTE	Chefe da Seção de Gestão Estratégica e Projetos do Estado-Maior-Geral - Secretário	Ten-Cel. QOBM/Comb.	Sérgio Paulo Rodrigues de Lima

Convocados/convocados que compareceram à reunião

Presença	Função	Posto	Nome
PRESENTE	Comandante Operacional	Cel. QOBM/Comb.	Jose Genilson dos Santos
PRESENTE	Diretor da DICOA	Cel. QOBM/Comb.	Sueli Bomfim de Matos Pereira
PRESENTE	Chefe de Gabinete do Subcomandante (representando o Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia - Membro)	Cel. QOBM/Comb.	Marcos Quincoses Spotorno
PRESENTE	Diretor da DIGEP	Cel. QOBM/Comb.	João Antonio Menegassi Neto
PRESENTE	Diretor da DIMAT	Ten-Cel. QOBM/Comb.	Renato de Freitas Mendes
PRESENTE	Comandante do CEMEV	Ten-Cel. QOBM/Comb.	Rodrigo Rasia
PRESENTE	Assessor do CEMEV	Ten-Cel. RRm	Helon Vieira Florindo
PRESENTE	Assessor do Estado-Maior-Geral (representando o Chefe da Seção de Gestão Estratégica e Projetos do Estado-Maior-Geral)	Ten-Cel. RRm	Luis Claudio da Fonseca Ferraz
PRESENTE	Presidente do Contrato 44 de 2024	1º Tenente QOBM/Mnt	Hugo Teixeira de Souza Júnior
PRESENTE	Chefe da Mecânica a Diesel	2º Tenente QOBM/Mnt	Elias Gonçalves de Oliveira

III - PAUTA

Apresentação
1) Tratar as dificuldades enfrentadas na fase de execução contratual do PROCESSO Nº 00053-00098358/2024-89 (150246581) que versa sobre: "Aquisição com fornecimento contínuo de peças e acessórios novos

de PRODUÇÃO ORIGINAL OU REPOSIÇÃO ORIGINAL, sob demanda, para os veículos que compõem a frota veicular do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal", especificamente em relação às viaturas ABT Pierce ARROW XT.

2) Deliberar sobre o assunto e definição de estratégias que mitiguem a materialização do risco de inexecução contratual.

Assuntos a serem votados nesta reunião

1) Aprovação de 13 (treze) novos riscos para o DEALF.

IV - DECISÕES/PROVIDÊNCIAS

(DR) Riscos

Cód.	Decisões / Providências	Setor Responsável	Prazo
DR1	Foram aprovados os 13 (treze) novos riscos para o DEALF que serão implementados e gerenciados na ferramenta SAEWEB a partir do dia 1º de abril de 2025.	SUBCGR do DEALF	01/04/2025

(DO) Questões de ordem

Cód.	Decisões / Providências	Setor Responsável	Prazo
DO1	O Subcomandante-Geral Cel. QOBM/Comb. Diógenes determinou o envio do novo processo de aquisição de peças por inexigibilidade urgentemente para a PGDF.	DIMAT / CEMEV	30/04/2025
DO2	O Subcomandante-Geral Cel. QOBM/Comb. Diógenes solicitou a rescisão unilateral do Contrato 44/2024 e a realização de nova licitação para a aquisição de peças das viaturas.	DICOA	30/04/2025
DO3	O Subcomandante-Geral Cel. QOBM/Comb. Diógenes pediu prioridade para a aquisição de 5 VEÍCULOS AUTO BOMBA TANQUE E SALVAMENTO por meio da Ata de Registro de Preço nº 50/2024 - SENASP.	DIMAT	31/12/2025

V - MEMÓRIA DA REUNIÃO

Foi aberta a reunião pelo Subcomandante-Geral Cel. QOBM/Comb. Diógenes, o qual cumprimentou a todos os presentes e na sequência passou a palavra para a Cel. QOBM/Comb. Shirlene, a qual fez um breve resumo da pauta da reunião e passou a palavra para o Ten.Cel. RRm. Fontenele que realizou a apresentação dos artefatos de Gestão de Riscos do DEALF.

O Ten.Cel. RRm Fontenele solicitou a permissão ao Subcomandante-Geral e apresentou o Risco "DICOA 3 de 2025 INEXECUÇÃO CONTRATUAL".

Durante a apresentação, o Subcomandante-Geral QOBM/Comb. Diógenes questionou sobre as peças das viaturas tipo Pierce que possuem alto grau de especificidade para manutenção ao Ten.Cel. QOBM/Comb Rasia, o qual informou que há uma grande dificuldade de balizamento de preço por conta do CBMDF ser o único órgão que utiliza esse tipo de viatura no Brasil. Dessa maneira, o Ten.Cel. QOBM/Comb Rasia informou que há a exclusividade de uma única empresa estrangeira fornecer as peças, e que a mesma pratica a venda direta por meio de representante local. Desse modo, há a escassez de outros fornecedores no mercado nacional, o que dificulta o balizamento de preço.

O Ten.Cel. QOBM/Comb Rasia informou que há um novo processo na DIMAT para inexigibilidade, e que já consta a carta de exclusividade da empresa, mas que ainda persiste a dificuldade de comprovação dos preços praticados por meio de orçamentos por não existir no Brasil nenhuma frota de viatura da mesma marca e modelo do CBMDF.

O Subcomandante-Geral QOBM/Comb. Diógenes questionou ao Ten.Cel. QOBM/Comb. Freitas sobre a compra dos ABTS na Ata da SENASP, o qual informou que trata-se da aquisição de 5 veículos VEÍCULOS AUTO BOMBA TANQUE E SALVAMENTO por meio da Ata de Registro de Preço nº 50/2024 - SENASP.

O Subcomandante-Geral QOBM/Comb. Diógenes questionou à Cel. QOBM/Comb. Sueli sobre a modalidade de Leilão Permuta com viaturas inservíveis para obter outras que tenham manutenção mais simples, e designou ao Ten.Cel. QOBM/Comb Rasia que criasse uma tabela com o rol de peças por tipo de viatura, e enviar o edital com essas informações para a PGDF apreciar, editar e corrigir o que é preciso para que o CBMDF reestabeleça as manutenções adequadas de suas viaturas.

A Cel. QOBM/Comb. Shirlene pediu informações ao Cel. QOBM/Comb. Genilson sobre o projeto piloto de retrofit para algumas das viaturas do GPRAM, e o Cel. QOBM/Comb. Genilson informou que trata-se de uma adaptação no ATT para comportar um tanque de água 3000 L.

Ao final, com nada mais a ser deliberado, a reunião foi encerrada pelo Subcomandante-Geral QOBM/Comb. Diógenes.

VI - ORIENTAÇÕES GERAIS

Risco é o efeito da incerteza nos objetivos a serem atingidos pela instituição;

Compete ao Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF: promover condutas e comportamentos condizentes com os padrões de ética e integridade aplicáveis ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; fomentar as práticas de Gestão de Riscos; acompanhar de forma sistemática a gestão de riscos com o objetivo de garantir a sua eficácia e o cumprimento de seus objetivos; promover o cumprimento da Política de Gestão de

Riscos, elaborada pelo Estado-Maior Geral - EMG e aprovada pelo Comandante-Geral; auxiliar o EMG no monitoramento da execução da Política de Gestão de Riscos; estimular o desenvolvimento da cultura de Gestão de Riscos; decidir sobre as matérias que lhe sejam submetidas, assim como sobre aquelas consideradas relevantes; verificar o cumprimento de suas decisões; avaliar e auxiliar o EMG na construção e na revisão da Política e da Metodologia de Gestão de Riscos e aprovar o processo de gestão de riscos; indicar os proprietários de riscos; estabelecer o Plano de Gestão de Riscos; retroalimentar informações para a Auditoria Baseada em Riscos – ABR, cuja remessa deverá ser destinada à Auditoria, via Controladoria, com intuito de subsidiar a elaboração do Plano Anual de Auditoria do CBMDF; designar os servidores das Unidades responsáveis pelo cumprimento das etapas e elaboração dos documentos pertinentes à implantação da Gestão de Riscos; emitir recomendação para a criação de subcomitês no âmbito do Comitê, na temática de Riscos, Governança e Desburocratização, com suas competências, em função das necessidades verificadas.

As diretrizes da gestão de riscos estão previstas na Política de Gestão de Riscos do CBMDF, publicada no Boletim Geral 127, de 10 de julho de 2019 e consistem em: focar o propósito da organização em resultados para cidadãos e usuários dos serviços; realizar, efetivamente, as funções e os papéis definidos; tomar decisões embasadas em informações de qualidade, as melhores disponíveis; gerenciar riscos; desenvolver a capacidade e a eficácia do corpo diretivo das organizações; prestar contas e envolver efetivamente as partes interessadas; ter clareza acerca do propósito da organização, bem como dos resultados esperados para cidadãos e usuários dos serviços; certificar-se de que os usuários recebem um serviço de alta qualidade; certificar-se de que os contribuintes recebem algo de valor em troca dos aportes financeiros providos; definir claramente as funções das organizações e as responsabilidades da alta administração e dos gestores, certificando-se de seu cumprimento; ser claro sobre as relações entre os membros da alta administração e a sociedade; ser rigoroso e transparente sobre a forma como as decisões são tomadas; ter, e usar, estruturas de aconselhamento, apoio e informação de boa qualidade; certificar-se de que um sistema eficaz de gestão de risco esteja em operação; certificar-se de que os agentes, comissionados ou eleitos, tenham as habilidades, o conhecimento e a experiência necessários para um bom desempenho; desenvolver a capacidade de pessoas com responsabilidades de governo e avaliar o seu desempenho, como indivíduos e como grupo; equilibrar, na composição do corpo diretivo, continuidade e renovação; compreender as relações formais e informais de prestação de contas; tomar açõesativas e planejadas para dialogar com e prestar contas à sociedade, bem como engajar, efetivamente, organizações parceiras e partes interessadas; tomar açõesativas e planejadas de responsabilização dos agentes; garantir que a alta administração se comporte de maneira exemplar, promovendo, sustentando e garantindo a efetividade da governança; proteger os valores organizacionais.

A data da próxima reunião do Comitê de Gestão de Riscos em 2025 é: 10/06/2025

VII - DESPACHO

Após assinatura dos presentes, encaminha-se a presente Ata ao CECOM e à Ajudância-Geral para publicação, por meio do BG e site, em atenção ao inciso VI Art. 10 e ao inciso IV Art. 12 do DECRETO N° 39.736, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

[**VOLTAR**](#)